



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 12/07/2012  
Tatiane

**LEI Nº 3900**

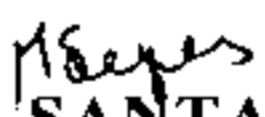
**Retifica a Denominação de Logradouros Públicos no  
Bairro Novo Horizonte.**

**PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **Rua Inhambú**, a atual Rua Curió, com início na Rua Gaivota, (ponto de coordenadas UTM E = 369456,9900 e N = 7764075,6700) e término no ponto de coordenadas UTM E = 369724,38 e N = 7763400,17, no Bairro Novo Horizonte, conforme ANEXO 1.

**Art. 2º.** Passa a denominar-se **Rua Arara Azul**, o atual trecho da Rua Inhambú, com início na Rua Macuco (ponto de coordenadas UTM E = 369161,94 e N = 7763354,20) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 369174,3733 e N = 7763282,1152), ficando a extensão total da Rua Arara Azul com início na Rua Gaivota e término sem saída, (ponto de coordenadas UTM E = 369174,3733 e N = 7763282,1152), no Bairro Novo Horizonte, conforme ANEXO 2.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de julho de 2012.

  
**MADALENA SANTANA GOMES**  
Prefeita em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

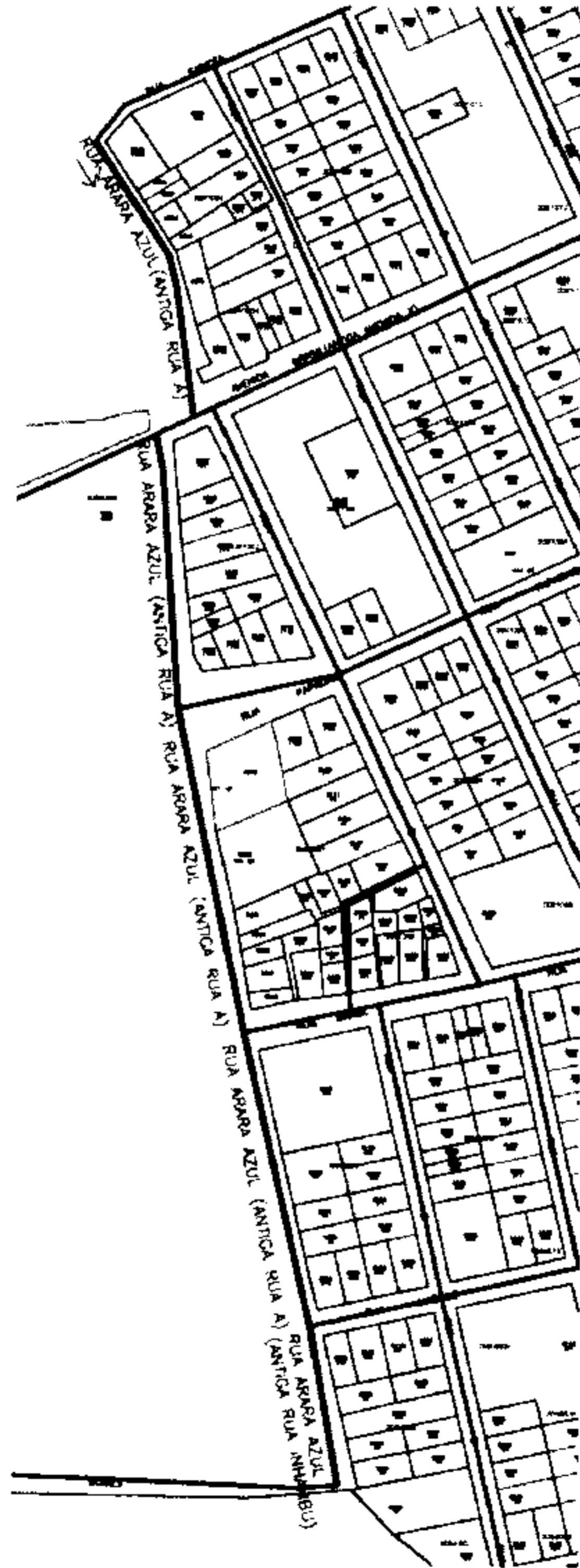
ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II



*M. Lopes*